



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 230/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL PARA ATUAR NA ESCULTAQUI/UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a chamada para seleção de tutores presenciais para atuarem no Escritório EscultAqui da Unipampa, em atendimento à META 5 do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura - ESCULT celebrado entre Unipampa e Ministério da Cultura - MinC (2025.EX.RE.5171) e, em conformidade com a Resolução nº 433/2025, Consuni/Unipampa, que institui a Política de Extensão da Unipampa e estabelece as normas e diretrizes para a gestão e incentivo da prática extensionista.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Edital, de acordo com a necessidade e o interesse do EscultAqui.

1.2. Este Edital visa selecionar bolsistas externos para atuarem como tutores no apoio, organização e execução das atividades do Escritório EscultAqui em São Borja-RS.

1.2.2. EscultAqui é um escritório da Escult (Escola Solano Trindade de Cultura e Economia Criativa), instalado em São Borja, voltado para:

- 1) a assistência criativa orientada à demanda;
- 2) a pesquisa sobre o mundo do trabalho no campo da cultura neste território;
- 3) a prestação de assistência técnica especializada a instituições e coletivos públicos e privados;
- 4) a formação, através do ensino e da extensão, e o assessoramento de empreendedores/as individuais e coletivos. As formações serão ofertadas a instituições, associações, sociedades e empreendedores culturais, grupos ou indivíduos para contribuir com a própria sustentabilidade dos coletivos e dos seus projetos.

O EscultAqui pretende potencializar a profissionalização na área da cultura e da economia criativa, na região da fronteira oeste do Rio Grande do Sul. Para tanto, os eixos de formação desenvolvidos pelo EscultAqui serão flexíveis e construídos em diálogo com a comunidade cultural do território. Eles seguem as seguintes diretrizes:

- a) valorização dos saberes locais;
- b) promoção da inclusão produtiva de pequenos produtores culturais;
- c) estímulo ao desenvolvimento local sustentável, através da conexão com as vocações do território, com o fortalecimento de redes comunitárias e com o estímulo à economia solidária e ao cooperativismo. Pretende, também, produzir material reflexivo sobre as metodologias criadas, de forma a promover a circularidade dos saberes e fazeres da região, bem como fortalecer o giro interinstitucional.

1.3. As atividades serão realizadas de acordo com o planejamento da coordenação, respeitando-se as necessidades dos empreendimentos atendidos.

1.4. A carga horária e a dedicação dos tutores será de 20h semanais e serão distribuídas conforme o planejamento das demandas e a participação em reuniões de acompanhamento e avaliação, podendo

incluir turnos noturnos, sábados e atendimentos em municípios próximos ao Campus São Borja.

1.5. Ao efetivar a inscrição, a pessoa candidata declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra suas disposições.

1.6. A presente seleção de tutor será regida por este Edital e executada pela Escult/UNIPAMPA.

2. PERFIL E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Perfil dos bolsistas externos:

Profissional com formação em nível de graduação ou pós-graduação nas áreas de comunicação social, atividades criativas e culturais e comunicação e indústria criativa.

2.2. Requisitos obrigatórios dos bolsistas externos:

1. ser egresso(a) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), com comprovação de conclusão de curso no Campus São Borja;
2. proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação no prazo estipulado e participar da entrevista no dia programado.

2.3. Não poderá participar da seleção candidato que possua vínculo de consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com o coordenador do projeto, nos termos do art. 26, §5º da Resolução CONSUNI nº 465/2026.

2.4. Não poderão participar deste Edital os integrantes das Comissões de Análise, seus/suas cônjuges, companheiros/as, parentes/as consanguíneos/as ou afins até 2º grau; servidores/as públicos/as efetivos/as, titulares de cargos comissionados e terceirizados da Unipampa, seus/suas cônjuges, companheiros/as, parentes/as consanguíneos/as ou afins até 2º grau.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A bolsa destinada aos tutores bolsistas será de R\$ 2.700 (dois mil e setecentos reais) mensais.

3.2. As bolsas serão pagas mensalmente pela Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

3.3. A concessão das bolsas fica condicionada às informações do Escritório EscultAqui sobre as atividades desenvolvidas pelos/as tutores(as).

3.4. Os/as tutores(as) aprovados/as nas vagas dispostas devem firmar termo de compromisso com a FDMS.

3.5. A participação no Escritório da EscultAqui, na condição de tutor bolsista, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a UNIPAMPA e a FDMS.

3.6. O(A) tutor(a) não poderá alegar desconhecimento das normas desta Chamada para justificar a realização de atividades não autorizadas ou não condizentes com os objetivos do Projeto.

3.7. As bolsas serão pagas pela FDMS diretamente ao/à beneficiário/a, mediante depósito mensal em conta de titularidade do/a consultor.

3.8. Serão selecionados dois tutores para atuação presencial em São Borja, no período de setembro de 2026 à janeiro de 2027, com possibilidade de prorrogação da bolsa por mais 5 meses.

3.9. Os(as) demais candidatos(as) selecionados(as), integrarão um cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) conforme as demandas identificadas pelo projeto, observada a ordem de classificação, a compatibilidade do perfil profissional e a disponibilidade orçamentária.

3.10. O pagamento depende de disponibilidade orçamentária, o(a) candidato(a) deve estar ciente de que poderão ocorrer atrasos.

4. ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

4.1. O(A) tutor(a) atuará no acolhimento, diagnóstico e acompanhamento das demandas de agentes, empreendedores(as), coletivos e instituições do setor cultural, desenvolvendo ações de assistência criativa orientadas às necessidades identificadas pela EscultAqui. Entre suas atribuições estão: a realização de pesquisas no campo da cultura no território de atuação; mapeamento de demandas e oportunidades do setor; a prestação de assistência técnica especializada a instituições e coletivos públicos e privados, oferecendo suporte em processos de planejamento, gestão, comunicação, produção e desenvolvimento de projetos; e a promoção de atividades de formação, por meio de ações de ensino e extensão, bem como o assessoramento contínuo a empreendedores(as) individuais e coletivos, visando ao fortalecimento de capacidades, à profissionalização, à sustentabilidade dos empreendimentos culturais e à geração de trabalho, renda e desenvolvimento territorial.

4.2. O candidato selecionado deverá comprometer-se a realizar a capacitação em tutoria da EscultAqui, no prazo a ser estabelecido pela UNIPAMPA.

4.2. As atividades serão desenvolvidas de forma presencial no Escritório EscultAqui, localizado no campus da Universidade Federal do Pampa, na cidade de São Borja/RS.

4.3. O(A) tutor(a) deve executar suas funções com pontualidade, comprometimento e participar de reuniões preparatórias.

4.4. O(A) tutor(a) deverá enviar relatório final de suas atividades ao final da vigência de sua atuação.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar deste processo seletivo para contrato temporário e por prazo determinado, o(a) candidato(a) deverá ter:

5.2. Possuir título mínimo de graduação, conforme descrito no item 2.2 do edital;

5.3. Experiência comprovada de atuação profissional na função para a qual se candidatou;

5.4. Disponibilidade para cumprimento de carga horária exigida;

5.5. Ter disponibilidade de 02 (dois) turnos (matutino e/ou vespertino e/ou noturno) para atuação, totalizando uma carga horária total de 20 (vinte) horas semanais.

5.6. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação.

6. INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrição está definido no cronograma (Item 7), não sendo aceitas inscrições fora do prazo.

6.2. Os(As) candidatos(as) deverão preencher o formulário de inscrição online, disponível na página da EscultAqui Unipampa (<https://sites.unipampa.edu.br/proec/673-2/cultura-e-arte/escult-sul/escultaqui-unipampa/>) e se comprometer com a veracidade dos dados e documentos informados, anexando, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I. Carta de intenções, contendo: apresentação, interesse em participar da EscultAqui, experiências e competências e contribuições para o trabalho da EscultAqui;

II. Portfólio de comprovação de atividades desenvolvidas relacionadas ao escopo da ação;

III. Currículo Lattes atualizado.

IV. Comprovante de domicílio no município da vaga ou em cidades limítrofes.

7. SELEÇÃO

7.1. Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) com base nos seguintes critérios:

I - Análise carta de intenções (2 pontos): clareza, organização e qualidade da escrita (1 ponto); alinhamento com a proposta da EscultAqui (1 ponto). Será avaliada quanto à coerência entre a trajetória e

a área de consultoria pretendida, à compreensão da proposta do Escritório da EscultAqui, à motivação para atuar como consultor(a), ao potencial de contribuição para o fortalecimento dos empreendimentos culturais e à qualidade da redação;

II - Análise de Currículo e Portfólio (3 pontos): formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado na área pretendida) (1 ponto); experiência profissional (2 pontos). Serão avaliadas a formação acadêmica, a experiência profissional na área de atuação pretendida, a participação em projetos de cultura e economia criativa, a experiência em consultorias e ações formativas, bem como a qualidade, relevância, diversidade e os resultados dos trabalhos apresentados no portfólio;

III - desempenho na entrevista (5 pontos): a entrevista terá caráter classificatório e destina-se à avaliação das competências técnicas e comportamentais do candidato, considerando o domínio da área de atuação pretendida, a compreensão sobre a economia criativa e a proposta da EscultAqui, a capacidade de analisar e propor soluções para demandas de empreendedores culturais, as habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal, bem como o comprometimento e a disponibilidade para o desempenho das atividades de consultoria.

7.2. As entrevistas serão realizadas com os 06 (seis) candidatos que obtiverem melhor desempenho nos itens I e II dos critérios de seleção indicados.

7.3. As entrevistas serão realizadas via Google Meet Institucional. A agenda de entrevistas e o link da sala serão divulgados por e-mail. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

7.4. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

7.5. A condução do processo seletivo do presente edital será realizada por Comissão Especial de Seleção, composta por membros da equipe do Projeto Escult.

8. DO RESULTADO

8.1. Os resultados serão publicados na página oficial do escritório EscultAqui, no endereço <https://sites.unipampa.edu.br/proec/673-2/cultura-e-arte/escult-sul/escultaqui-unipampa/> conforme estipulado no cronograma.

8.2. Caberá recurso após a publicação do resultado provisório de habilitação, devendo ser encaminhado por e-mail para escult@unipampa.edu.br, dentro prazo previsto no cronograma.

8.3. Não caberá recurso sobre a etapa de entrevistas, descritas no item 7.1 e 7.2 do presente edital.

9. CRONOGRAMA

Data	Atividade
22 a 27/07/2026	Período de inscrições
28/07/2026	Resultado Provisório de habilitação
até 12h do dia 30/07/2026	Recursos
30/07/2026	Resultado final de habilitação
31/07	Processo seletivo (Entrevistas)
03/08	Resultado final

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A atuação como tutor(a) não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Pampa.

10.2. A certificação será emitida após a aprovação do relatório final de atividades.

10.3. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Escritório EscultAqui.

Bagé, 20 de julho de 2026.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 20/07/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2098722** e o código CRC **952D9E98**.

Referência: Processo nº 23100.011956/2026-51

SEI nº 2098722